



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1805/2019

de 29 de Novembro de 2019

“Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências”.

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 626/2018, art. 4º, Inciso III, de 20 de Novembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 280.500,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.0002.2018 – Coord. e Gestão Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 5.000,00

12.361.0005.2016 – Manutenção Transporte Escolar – Auxílios

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 02.....R\$ 10.500,00

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 05.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1805/2019

de 29 de Novembro de 2019

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.02 – ENSINO INFANTIL

12.365.0005.2023 – Manutenção Creche

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.03 – FUNDEB

12.361.0005.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 60.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 60.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 20.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL

10.301.0007.2004 – Manutenção da Unidade

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 01.....R\$ 10.000,00

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....FR 01.....R\$ 15.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 15.000,00

10.301.0007.2030 – Programa SAMU 192 Regional

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS

15.452.0008.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS

26.782.0008.2005 – Manutenção Estradas Municipais

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 6.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0009.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 02.....R\$ 5.000,00

20.606.0009.2028 – Apoio Financeiro Assoc. Coleta Mat. Recicl. Quadra

3.3.50.41 – Contribuições.....R\$ 8.000,00

TOTAL R\$: 280.500,00



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1805/2019

de 29 de Novembro de 2019

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS

26.782.0008.1039 – Asfaltamento de Estrada

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 02.....R\$ 280.500,00

TOTAL R\$: 280.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 29 de Novembro de 2019.


LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


OSMAR RODRIGUES
Diretor Financeiro